

SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL – DML/RS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1205-0003098-8
Nome da Obra	MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS MORTUÁRIAS DO DML/RS
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Prestação de serviço continuada

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,50	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	1,60	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	21,76%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 0,00% (sem Encargos Sociais). De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: (sem Encargos Sociais).

3. Mais adequado ao Estado modalidade **ONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: ENG. MECÂNICO RODRIGO BELLO RIGHI	Nº ART/RRT do orçamento: 12587031
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/6/2023



Nome do documento: BDI_SERVICO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo Bello Righi

SOP / SPDIVERSOS / 471570501

19/07/2023 13:35:58



SOP/RS SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL – DML/RS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1205-0003098-8
Nome da Obra	MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS MORTUÁRIAS DO DML/RS
Município da Obra	PORTO ALEGRE
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,00	2,00	4,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	0,00	zero	0,00	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	14,61%	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 0,00% (sem Mão de Obra). De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: sem Encargos Sociais.

3. Mais adequado ao Estado modalidade **ONERADO**

Assinatura: Responsável técnico: ENG. MECÂNICO RODRIGO BELLO RIGHI	Nº ART/RRT do orçamento: 12587031
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 1/6/2023

